



PLANO DE TRABALHO – PROJETO “MAIS SAÚDE EM CASA”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta Corrente: 67221-1 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis

de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Pessoa idosa, de ambos os sexos atendidas pelo Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, que estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e/ou cuidador.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Residência dos idosos em acompanhamento no Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O projeto possui capacidade de realizar 30 (trinta) atendimentos domiciliares mensalmente.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto possui capacidade para atender 30 (trinta) idosos mensalmente.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos

CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de Circo, Dança e Teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo comum a todos, mas também singular, pois sofre diversas influências de fatores ambientais, econômicos, culturais e sociais. O Brasil caminha cada vez mais veloz rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. Diante do exposto faz-se necessário mecanismos que auxiliem a população idosa a minimizar as sequencias do envelhecimento e buscar melhorias na qualidade de vida e a manutenção da capacidade funcional comprometidos pelas perdas decorrentes da própria condição humana e/ou devido a doenças.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Sertãozinho elaborou um diagnóstico social sobre a situação idosa do município e mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por proposta de atividades de idosos com grau

de dependência voltada a idosos com dificuldade de desenvolvimento das AVD – Atividade de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e financeira.

A vulnerabilidade social tem enfoque multifatorial, incluindo pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

À medida que a população envelhece há um aumento de doenças crônico-degenerativas e como consequência menor qualidade de vida. As pessoas acamadas de maneira temporária ou definitiva necessitam de cuidados especiais de promoção e prevenção à saúde devido a sua vulnerabilidade e dificuldade de acesso ao serviço de saúde. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente sendo a ausência de saúde.

Sendo assim, a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC possui experiência de trabalho com idosos e capacidade técnica para execução do Projeto “Mais saúde em Casa”, destinado a pessoa idosa atendida pelo SAD, através de atividades domiciliares personalizados com profissionais de musicalização e terapia ocupacional visando a melhora na qualidade de vida e ampliação de autonomia do usuário, família e/ou cuidador.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto “Mais saúde em Casa”, que visa oferecer ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços ofertados pelo SAD do município de Sertãozinho, por meio de atividades de terapia ocupacional e musicalização ao idoso e/ou grupo familiar em domicílio.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a saúde visando a melhoria na qualidade de vida e o fortalecimento das relações de cuidado da pessoa idosa família e/ou cuidador de acordo com as necessidades específicas e particularidade apresentadas.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e o bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos, assim como promover o fortalecimento de vínculos familiares;
- Oferecer orientações e apoio aos familiares na tarefa de cuidar e ao idoso em relação aos cuidados, autocuidados e no desenvolvimento das atividades de vida diárias de acordo com a condição do idoso, visando a autonomia e auxiliando na diminuição da sobrecarga decorrente da prestação de cuidados prolongados;
- Ampliar a convivência social e comunitária do familiar e/ou cuidador visando promover o fortalecimento de vínculos familiares e com as equipes de profissionais.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e o bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos, assim como promover o fortalecimento de vínculos familiares	Estímulos terapêuticos através da música promovidos	80% do total de 30 (capacidade de atendimento, ou seja, 24 atendimentos domiciliares realizados por mês pelo(a) Instrutor de Música Sendo 48 atividades domiciliares realizadas, mensalmente, pelo Instrutor de Música	Cumprimento do cronograma proposto Idosos respondendo aos estímulos promovidos através da música	- Relação de atendidos; - Fotos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas; - Relatório técnico de avaliação e acompanhamento
Oferecer orientações e apoio aos familiares na tarefa de cuidar e ao idoso em relação aos cuidados, autocuidados e no desenvolvimento das atividades de vida diárias de acordo com a condição do idoso, visando a autonomia e auxiliando na diminuição da sobrecarga decorrente da prestação de cuidados prolongados	Usuários com maior independência e autonomia Família mais fortalecida em relação ao cuidado aos idosos e com sua qualidade de vida	30% do total de 30 (capacidade de atendimento, ou seja, 24 atendimentos domiciliares realizados por mês pelo(a) terapeuta ocupacional Sendo, 48 atividades domiciliares realizadas, mensalmente, pelo terapeuta ocupacional,	Cumprimento do cronograma proposto Idosos com maior autonomia e dependência Familiares com maior qualidade de vida	- Relação de atendidos; - Fotos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas; - Relatório técnico de avaliação e acompanhamento
Ampliar a convivência social e comunitária do familiar e/ou cuidador visando promover o fortalecimento de vínculos familiares e com as equipes de profissionais	Cuidadores com vínculos fortalecidos	20 encontros grupais de março a dezembro, sendo 10 encontros conduzidos pelo terapeuta ocupacional e 10 encontros conduzidos pelo Instrutor de Música	Cumprimento do cronograma proposto Adesão dos familiares Cuidadores valorizados	- Lista de presença; - Fotos; - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas; - Avaliação cuidador em relação as melhorias proporcionadas pelos encontros

XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1, 2 e 3	1 - Atividades específicas da equipe	X												
	2 - Avaliação			X			X			X			X	
	3 – Entrega de documentos das atividades realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	4 – Acompanhamento dos documentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	5 – Acompanhamento das atividades realizadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	6 – Elaboração de relatório final												X	
	7 – Reuniões entre equipes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Atendimento domiciliar do terapeuta ocupacional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2	1 – Atendimento domiciliar do Instrutor de Música		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	1 – Encontros grupais com terapeuta ocupacional			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	2 – Encontros grupais com Instrutor de Música			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Especifico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2 e 3	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD para organização do cronograma das atividades, discussão dos casos, levantamento dos usuários que se enquadram na proposta desse plano de trabalho. A inclusão de novos atendidos poderá acontecer a qualquer momento. As atividades domiciliares acompanharão os pontos facultativos e feriados, de acordo com o calendário anual do município do ano de	Janeiro	Recursos Humanos Serviços de terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços Contábeis Instrutor de Música Terapeuta Ocupacional

	2023.			
2	As avaliações serão realizadas 4 (quatro) vezes durante os doze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente social
3	O terapeuta ocupacional e o Instrutor de Música, responsáveis pela realização das atividades domiciliares, deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença dos encontros grupais, relação de atendidos, relatório técnico descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade domiciliar e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (aelcstz@gmail.com com cópia para aelcstzsocial@gmail.com) assim como deverá ser entregue para a assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional Instrutor de Música
4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença dos encontros grupais, relação de atendidos, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades domiciliares e dos encontros grupais.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
5	Análise e monitoramento sistemático das atividades domiciliares realizados, através da observação da relação dos atendidos. Caso houver a identificação de dificuldades (ausência do responsável na residência, internação do idoso para tratamento de saúde, falecimento, entre outras) juntamente com a equipe do SAD, serão realizadas as intervenções necessárias para readequações a fim de atingir as metas apresentadas.	Semanalmente	Recursos Humanos	Assistente social Terapeuta ocupacional Instrutor de Música
6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto e equipe técnica do SAD para tratarmos de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto, visando, discussão de casos, intervenções pertinentes, elaboração, manutenção e readequações do plano de cuidados conforme demandas apresentadas. Cada reunião durará 1 (uma) e será agendada previamente.	2 vezes por mês	Recursos Humanos	Assistente Social Coordenador Terapeuta ocupacional Instrutor de Música
8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Assistente Social Coordenador

1	1	<p>As atividades domiciliares acontecerão após a autorização da família mediante a assinatura de um termo e desde que haja a presença de um responsável na residência.</p> <p>O terapeuta ocupacional poderá realizar as atividades domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. As atividades serão direcionadas ao grupo familiar (pessoa idosa, familiar e/ou cuidador) e serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar. A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. A atividade será realizada após avaliação profissional e baseado no plano de cuidados que será elaborado junto a equipe técnica do SAD. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>O terapeuta ocupacional atenderá pessoas idosas mensalmente e realizará atividades no domicílio ao longo do mês e cada atividade durará 1 (uma) hora, portanto, cada pessoa idosa, juntamente, de sua família e/ou cuidador receberão 2 (dois) atividades domiciliares do terapeuta ocupacional por mês, de maneira que haja o revezamento das atividades semanais com o Instrutor de Música, sendo assim, o mesmo usuário receberá a atividade do terapeuta ocupacional a cada 15 (quinze) dias.</p> <p>A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido a alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.</p> <p><u>Intervenção profissional:</u></p> <p>Atividade domiciliar possibilita ampliar o olhar para a realidade do usuário e/ou grupo familiar e/ou cuidadores com foco na melhor forma dele viverem a terceira visando a melhoria na qualidade de vida, ganho de independência e resgate da história do indivíduo, para auxiliar o idoso e grupo familiar. O profissional fará uso de diversas práticas, procedimentos, recursos e orientações visando o fortalecimento da independência, confiança e saúde.</p> <p>Após avaliação técnica do profissional e de acordo com as necessidades e limitações de cada usuário e seu familiar e/ou cuidador, serão desenvolvidas ações de estímulos físicos de forma lúdica, que promovam o fortalecimento e/ou reabilitação de atividades de vida diária, adaptações, auxílios e dispositivos de tecnologia assistiva que possa trazer mais independência ao idoso, bem como, a organização do dia a dia do idoso, criando novos espaços para a estruturação e reconstrução de ações, que por alguma razão, não estão sendo realizadas; possibilitar a retomada de potencialidades, habilidades e interesses, sempre respeitando a história, hábitos e tradições; desenvolver atividades expressivas, artísticas, artesanais, laborais, bem como ações que possam envolver o cuidador e/ou familiar, com orientações e fortalecimento de vínculos. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro de suas especificidades e competências técnicas profissionais.</p>	Semanal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional
2	1	<p>As atividades domiciliares acontecerão após a autorização da família mediante a assinatura de um termo e desde que haja a presença de um responsável na residência.</p> <p>O Instrutor de Música poderá realizar as atividades domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. As atividades serão direcionadas ao grupo familiar (pessoa idosa, familiar e/ou cuidador) e serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar.</p> <p>A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. A atividade será realizada após avaliação profissional e baseado no plano de cuidados que será elaborado junto a equipe técnica do SAD. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>O Instrutor de Música atenderá pessoas idosas mensalmente</p>	Semanal	Recursos Humanos	Instrutor de Música

e realizará atividades domiciliares ao longo do mês e cada atividade durará 1 (uma) hora, portanto, cada pessoa idosa, juntamente, de sua família e/ou cuidador receberão 2 (duas) atividades domiciliares do Instrutor de Música por mês, de maneira que haja o revezamento das atividades semanais com o terapeuta ocupacional, sendo assim, o mesmo usuário receberá a atividade do Instrutor de Música a cada 15 (quinze) dias.

A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido à alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.

Intervenção profissional:

Após avaliação técnica do profissional e de acordo com as necessidades e limitações de cada usuário e seu familiar e/ou cuidador, serão desenvolvidas ações direcionadas.

Para idosos com estabilidade clínica e sem comprometimento cognitivo a musicalização estimulará a criatividade, memória, atividade motora promovendo melhoria na qualidade de vida e bem-estar do usuário e seu no grupo familiar.

Para idosos com mais comprometimento, acamados, o profissional realiza intervenções "não ativas" com oferta de audição de músicas que o usuário se identifica.

O profissional poderá trabalhar com resgate de memórias afetivas através das músicas que fizeram parte de sua vida; estímulo motor com a utilização de instrumentos, seja acompanhando canções ou em improvisações; estímulo da fala, promovendo a vitalidade do aparelho fonador a partir do cantar; manutenção da atividade muscular da visão através da leitura das letras das músicas; resgate da autoestima.

3	1 e 2	<p>Os encontros grupais serão desenvolvidos pelo terapeuta ocupacional e o Instrutor de Música em conjunto com a equipe técnica do SAD. Serão desenvolvidas atividades mensais de fevereiro a dezembro com o foco em ações de cunho recreativas, preventivas e culturais visando a socialização, troca de experiências, ou seja, oportunizar um espaço para o cuidador ser cuidado.</p> <p>Conforme mapeamento das residências por territórios, esses grupos serão regionalizados para melhor acesso e deslocamento dos cuidadores. Os encontros poderão acontecer em equipamentos públicos de saúde e/ou de assistência social conforme organização prévia, apuramento.</p> <p>Os 20 encontros grupais (10 do terapeuta ocupacional e 10 do Instrutor de Música) serão descentralizados em pelo menos quatro polos que para organização do cronograma apresentaremos de (A, B, C e D). Por mês acontecerão dois encontros grupais (um em cada polo) com duração de 1 (uma) hora cada e cada profissional (terapeuta ocupacional e o Instrutor de Música) ficará responsável por um. A mesma temática será trabalhada por dois meses, o fim de abranger os quatro polos. Nos dez meses (fevereiro a novembro) serão trabalhadas 5 temáticas diferentes e em dezembro acontecerá o encerramento das atividades grupais e será realizado um encontro único com todos os polos (A, B, C e D) sendo o local e horário definidos posteriormente.</p> <p>Para que haja a interação do terapeuta ocupacional e do Instrutor de Música em todos os polos haverá, mensalmente, um revezamento dos profissionais entre os polos, como pode ser visto no cronograma abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="359 1780 813 1859"> <tr> <td>MAR</td> <td>ABR</td> <td>MAY</td> </tr> <tr> <td>Polo C Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo A Instrutor de Música</td> <td>Polo C Instrutor de Música</td> </tr> <tr> <td>Polo B Instrutor de Música</td> <td>Polo B Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo B Terapeuta Ocupacional</td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="359 1870 941 1948"> <tr> <td>JUN</td> <td>JUL</td> <td>AUG</td> <td>SET</td> </tr> <tr> <td>Polo A Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo C Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo A Instrutor de Música</td> <td>Polo C Instrutor de Música</td> </tr> <tr> <td>Polo B Instrutor de Música</td> <td>Polo D Instrutor de Música</td> <td>Polo B Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo D Terapeuta Ocupacional</td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="422 1960 893 2038"> <tr> <td>OCT</td> <td>NOV</td> <td>DEZ</td> </tr> <tr> <td>Polo A Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo C Terapeuta Ocupacional</td> <td>Polo A Instrutor de Música</td> </tr> <tr> <td>Polo B Instrutor de Música</td> <td>Polo D Instrutor de Música</td> <td>Polo B Instrutor de Música (A, B, C e D)</td> </tr> </table>	MAR	ABR	MAY	Polo C Terapeuta Ocupacional	Polo A Instrutor de Música	Polo C Instrutor de Música	Polo B Instrutor de Música	Polo B Terapeuta Ocupacional	Polo B Terapeuta Ocupacional	JUN	JUL	AUG	SET	Polo A Terapeuta Ocupacional	Polo C Terapeuta Ocupacional	Polo A Instrutor de Música	Polo C Instrutor de Música	Polo B Instrutor de Música	Polo D Instrutor de Música	Polo B Terapeuta Ocupacional	Polo D Terapeuta Ocupacional	OCT	NOV	DEZ	Polo A Terapeuta Ocupacional	Polo C Terapeuta Ocupacional	Polo A Instrutor de Música	Polo B Instrutor de Música	Polo D Instrutor de Música	Polo B Instrutor de Música (A, B, C e D)	1 vez por mês	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional Instrutor de Música
MAR	ABR	MAY																																	
Polo C Terapeuta Ocupacional	Polo A Instrutor de Música	Polo C Instrutor de Música																																	
Polo B Instrutor de Música	Polo B Terapeuta Ocupacional	Polo B Terapeuta Ocupacional																																	
JUN	JUL	AUG	SET																																
Polo A Terapeuta Ocupacional	Polo C Terapeuta Ocupacional	Polo A Instrutor de Música	Polo C Instrutor de Música																																
Polo B Instrutor de Música	Polo D Instrutor de Música	Polo B Terapeuta Ocupacional	Polo D Terapeuta Ocupacional																																
OCT	NOV	DEZ																																	
Polo A Terapeuta Ocupacional	Polo C Terapeuta Ocupacional	Polo A Instrutor de Música																																	
Polo B Instrutor de Música	Polo D Instrutor de Música	Polo B Instrutor de Música (A, B, C e D)																																	

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior	62 horas	Pessoa Jurídica
2	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	32 horas	Pessoa Jurídica
3	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	32 horas	Pessoa Jurídica
4	Coordenador	01	Ensino Superior	10 horas	Pessoa Jurídica
5	Assistente Social	01	Ensino Superior	10 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 158.200,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL E ENCARGOS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Natureza Despesa	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional	01	Pessoal	R\$ 5.250,00	12	R\$ 63.000,00
Recursos Humanos	Instrutor de Música	01	Pessoal	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
Recursos Humanos	Instrutor de Música	01	Pessoal	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
Recursos Humanos	Coordenador	01	Pessoal	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Recursos Humanos	Assistente Social	01	Pessoal	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00

b) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

c) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Serviços Contábeis	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00



XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
DESPESAS														
RECURSOS HUMANOS	R\$	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	R\$ 150.000,00
MATERIAS TERAPIA OCUPACIONAL	R\$		4.000,00											R\$ 4.000,00
SERVICOS CONTABIES	R\$	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$	12.850,00	16.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	R\$ 158.200,00

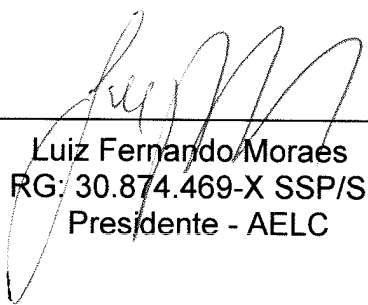
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

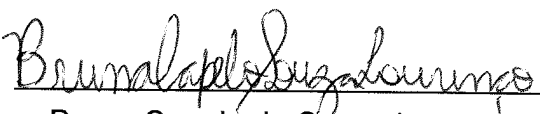
XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Os atendimentos domiciliares aos usuários, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho e a realização dos encontros grupais	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos idosos e suas famílias e/ou cuidadores	Semestral	idosos e suas famílias e/ou cuidadores, equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 26 de novembro de 2022.



Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS N° 48.688

**OBJETO:-** "MUSICA E ARTE"**VALOR TOTAL:-** R\$ 47.260,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023****PROCESSO:-** nº 130/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CANTAR"**VALOR TOTAL:-** R\$53.820,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023****PROCESSO:-** nº 204/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "PSICOPEDAGOGIA DO BEM"**VALOR TOTAL:-** R\$ 48.859,87

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023****PROCESSO:-** nº 108/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- o LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

OBJETO:- "RECONECTAR-SE"**VALOR TOTAL:-** R\$ 18.630,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023****PROCESSO:** nº 129/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "MAIS SAÚDE EM CASA"**VALOR TOTAL:-** R\$ 158.200,0

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023****PROCESSO:-** nº 160/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- "ADOLESCÊNCIA, INCLUSÃO, AUTONOMIA E PROTAGONISMO"

VALOR TOTAL:- R\$ 37.500,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 173/2.023**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de**